

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às doze horas e onze minutos, no plenário 1º de maio e utilizando o aplicativo Microsoft Teams, de forma semipresencial, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude para o ano de dois mil e vinte e três, presidida pela Vereadora Rute Costa (PL), com a presença dos Vereadores George Hato (MDB) e Thammy Miranda (PSD). Deu-se início à reunião e a Vereadora Rute Costa pôs em votação os requerimentos da pauta: o primeiro, de autoria do Vereador George Hato, que requer “que seja deliberado pelos nobres pares desta comissão a convocação de Audiência Pública em data, hora, local, a serem posteriormente combinados, para tratarmos de assunto referente ao PL 344/2023 de minha autoria, que “dispõe sobre a regulamentação da venda de alimentos ultraprocessados na cantina das escolas públicas e privadas no município de São Paulo”; Aprovado em votação simbólica. Passou-se então a presidência ao ver. George Hato para a votação do segundo, de autoria da Vereadora Rute Costa, que requer “que sejam convidados os representantes da Secretaria Municipal de Educação, como também da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Secretaria Municipal da Educação para que acompanhem as reuniões e possam trazer à Comissão as demais informações, incluindo materiais que julgarem necessárias com finalidade de enriquecer os trabalhos, na reunião ordinária da Comissão Extraordinária da Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude em data marcada a posteriori”. Aprovado em votação simbólica. A ver. Rute Costa comunicou a retirada do requerimento 3/24 e fez verbalmente o requerimento 4/24, que solicita à subcomissão da Juventude realização de reunião conjunta com o grupo “Mãos Consagradas” como convidados. Deu-se então uma discussão entre os vereadores sobre a necessidade de maior inclusão de crianças com deficiência na sociedade paulistana, bem como da importância de se discutir a obesidade infantil. Incluído na pauta e aprovado em votação simbólica o requerimento 4/24. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Felipe Ferreira Fairbanks, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por mim subscrita.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS REG-RC EXTRA-CRIANÇA 386/2026

Autores

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 15/05/2024

Ver. GEORGE HATO (MDB) em 15/05/2024

Ver. RUTE COSTA (PL) em 27/05/2024

Outra Assinatura

FELIPE FERREIRA FAIRBANKS em 21/06/2024